

**ANEXO XXVIII**  
**LEIAUTE PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES -**  
**ESTORNO DE ICMS DE ENERGIA ELÉTRICA**  
**(Artigo 460, § 1º, I do Anexo X do RICMS/RO)**

<b>Nº</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Tamanho</b>	<b>Inicial</b>	<b>Final</b>	<b>Formato</b>
01	Número NF/CEE	9	1	9	N
02	Série	3	10	12	X
03	Data de emissão	8	13	20	N
04	Data de vencimento	8	21	28	N
05	CNPJ ou CPF	14	29	42	N
06	Código de identificação do consumidor	12	43	54	X
07	Valor Total (com duas casas decimais)	12	55	66	N
08	BC ICMS (com duas casas decimais)	12	67	78	N
09	ICMS destacado (com 2 casas decimais)	12	79	90	N
10	ICMS correspondente ao estorno (com duas casas decimais)	12	91	102	N
11	Número da NF/CEE emitida em substituição	9	103	111	N
12	Motivo determinante do estorno	20	112	151	X

**Observações:**

O Formato dos campos será:

- a) Numérico (N), sem sinal, não compactado, alinhado à direita, suprimidos a vírgula e os pontos decimais, com as posições não significativas zeradas;
- b) Alfanuméricos (X), alinhado à esquerda, com as posições não significativas em branco.

Preenchimento dos campos:

- a) Numérico - na ausência de informação, os campos deverão ser preenchidos com zeros;
- b) Alfanuméricos - na ausência de informação, os campos deverão ser preenchidos com espaços em brancos.

Alternativamente, o arquivo magnético poderá ser do tipo Microsoft Excel, seguindo, nas colunas da planilha, o padrão estabelecido para cada campo dos respectivos registros, sendo que os campos relativos a valores deverão ter separador de centavos delimitado por vírgula, com duas casas decimais.